



Sindicato Intermunicipal das Indústrias
Madeireiras, Serrarias, Carpintarias,
Tanoarias, Esquadrias, Marcenarias,
Móveis, Madeiras Compensadas
e Laminadas, Aglomerados e Chapas
de Fibras de Madeiras do Estado do
Rio Grande do Sul

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134
Caixa Postal 1334
95050-520 - Caxias do Sul - RS
Fane/Fax: (54) 3228.1744 e 3025.6800
E-mail: sindimadeira@sindimadeirars.com.br
www.sindimadeirars.com.br

de Dezembro de 2019. Os recolhimentos serão processados em favor do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Madeireiras, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Esquadrias, Marcenarias, Móveis, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado do Rio Grande do Sul. O não recolhimento nas condições e prazos acima estipulados, acarretará uma multa de 5% (cinco por cento) além de juros legais e correção monetária na forma da lei, o que já era tradição da entidade e vinha ocorrendo ao longo anos, e que após a data fixada para recolhimento incidirá encargos conforme determina o artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ficou, também sugerido, que as empresas, que não efetuassem ditos recolhimentos dentro do prazo fixado, o Sindicato da Categoria Econômica, desde já ficaria autorizada a promover a cobrança através da justiça comum, servindo a presente ata desta Assembleia como título de execução. Novamente com a palavra O Senhor presidente assegurou que na forma exigida por lei, submeteria as sugestões do plenário relativas aos itens da ordem do dia à votação por escrutínio secreto, fazendo de imediato, conduzir ao recinto da Assembleia todo o material destinado a tal fim. Foi esclarecido, também que no curso da votação, os que aprovassem as proposições usariam a cédula contendo a expressão "Aprovo" e os que a recusassem, de outra cédula, com a expressão "Não Aprovo". Pediu, finalmente, o Senhor Presidente, que a Assembleia indicasse dois escrutinadores para os trabalhos de escrutinação, recaindo a escolha nos associados Senhores Gabriela Kellermann e Gilnei Gabardo. Iniciada a votação e chamado os presentes pelo respectivo livro de presença, teve começo o ato deliberatório. Terminada a votação, e sem que ninguém mais quisesse exercer o direito de votar, foram iniciados os trabalhos de apuração, havendo prévia conferência do número de votantes com o número de cédulas depositadas na urna e encontradas perfeita coincidência. Escrutinados os votos ficou apurado ter as proposições obtidas à aprovação por unanimidade. Não havendo, ante a comunicação do ocorrido, nenhum protesto ou impugnação, o Senhor Presidente proclamou o resultado. Posta a palavra ao dispor da Assembleia e sem que ninguém manifestasse o desejo de utilizá-la, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento havido e o interesse manifestado em todo o decurso dos trabalhos e a seguir, declarou por encerrada a Assembleia. E, nada mais havendo a registrar para constar, Eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Edemir Giácomo Zatti, Presidente, Moacir Bueno da Silva, Secretário.

Edemir Giácomo Zatti
Presidente

Moacir Bueno da Silva
Secretário